

RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS LAGUNAS DE ALAGOAS - RELAG

RELAG Nº/ANO: 19/2024

DATA DA COLETA: 05/05/2024

PONTO Nº	LAGUNAS	CHUVA	HORA DA COLETA	CATEGORIA
1	Laguna Mundaú - Maceió - Pontal da Barra - Orla Lagunar - Próximo ao Restaurante Maré 09° 41' 26,0"S e 35° 46' 31,1"W	Sim	09:09h	Imprópria
2	Laguna Manguaba - Barra Nova - Orla Revitalização entre Pier 08 e Bar da Jana - 09° 43' 50,1"S e 35° 49' 12,3"W	Sim	08:46h	Própria
3	Laguna Manguaba - Marechal Deodoro - Massagueira - Próximo ao Bar do Pato - 09° 43' 46,4"S e 35° 50' 16,2"W	Sim	11:56h	Própria
4	Laguna de Roteiro - Em frente ao Restaurante Chácaras Beach Club - 09° 50' 11,30"S e 35° 55' 32,6"W	Sim	12:17h	Própria
5	Laguna Manguaba - Marechal Deodoro - Orla Lagunar - Centro Histórico, próximo ao Bar do Lourinho - 09° 43' 06,90"S e 35° 53' 33,2"W	Sim	07:50h	Imprópria
6	Rio dos Remédios - Coqueiro Seco – Próximo a Ponte - 09°40' 40,9"S e 35° 48' 08,0"W	Sim	09:16h	Própria
7	Laguna Mundaú - Santa Luzia do Norte – Ao lado do Sítio Recanto do Mundaú – 9°36'22,9" S e 35°48' 13,9" W	Sim	09:59h	Imprópria
8	Laguna Mundaú - Coqueiro Seco - Em frente à Prefeitura - 09° 38' 14,0"S e 35° 47' 27,2"W	Sim	09:35h	Imprópria
9	Laguna Mundaú - Coqueiro Seco - Cadoz - Próximo ao Bar do Renaldo - 09° 40' 12,0"S e 35° 47' 25,6"W	Sim	09:23h	Imprópria
10	Laguna Manguaba - Marechal Deodoro - Riacho Velho, Próximo a Igreja e Escola M. Jonas Oliveira Pinto - 09° 43' 35,2"S e 35° 51' 42,2"W	Sim	11:18h	Imprópria

CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE:

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes *Critérios de Balneabilidade*:

As lagunas são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 1.000 NMP (Número Mais Provável) de **Coliforme Fecal (Termotolerante)** por 100 mL da amostra de água ou 800 NMP (Número Mais Provável) de **Escherichia coli** por 100 mL da amostra de água. As lagunas são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.500 **Coliforme Fecal (Termotolerante)** por 100 mL ou um valor superior a 2.000 **Escherichia coli** por 100 mL.

FATOS CONSIDERADOS:

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade;

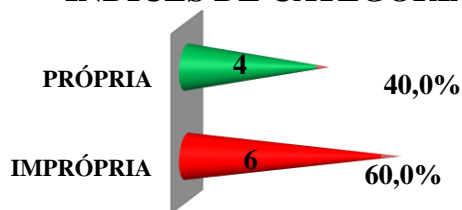
Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

- I. Que seja evitada, no caso das lagunas influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;
- II. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de canais e córregos;
- III. Que seja evitada a ingestão de água da laguna, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.

PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) - 2024

Dia	PREVISÕES DE MARÉS		PREVISÕES DE MARÉS	
	ALTA		BAIXA	
	Hora	Altitude (m)	Hora	Altitude (m)
05/05/2024	01:28	2.0	07:36	0.3
05/05/2024	13:41	2.2	20:00	0.1

ÍNDICES DE CATEGORIA



Maceió, 10 de Maio de 2024.

Rosana Correia Vieira Albuquerque

Rosana Correia Vieira Albuquerque
Engenheira Química - Consultora Ambiental/GELAB
CRQ: 17.3.000437

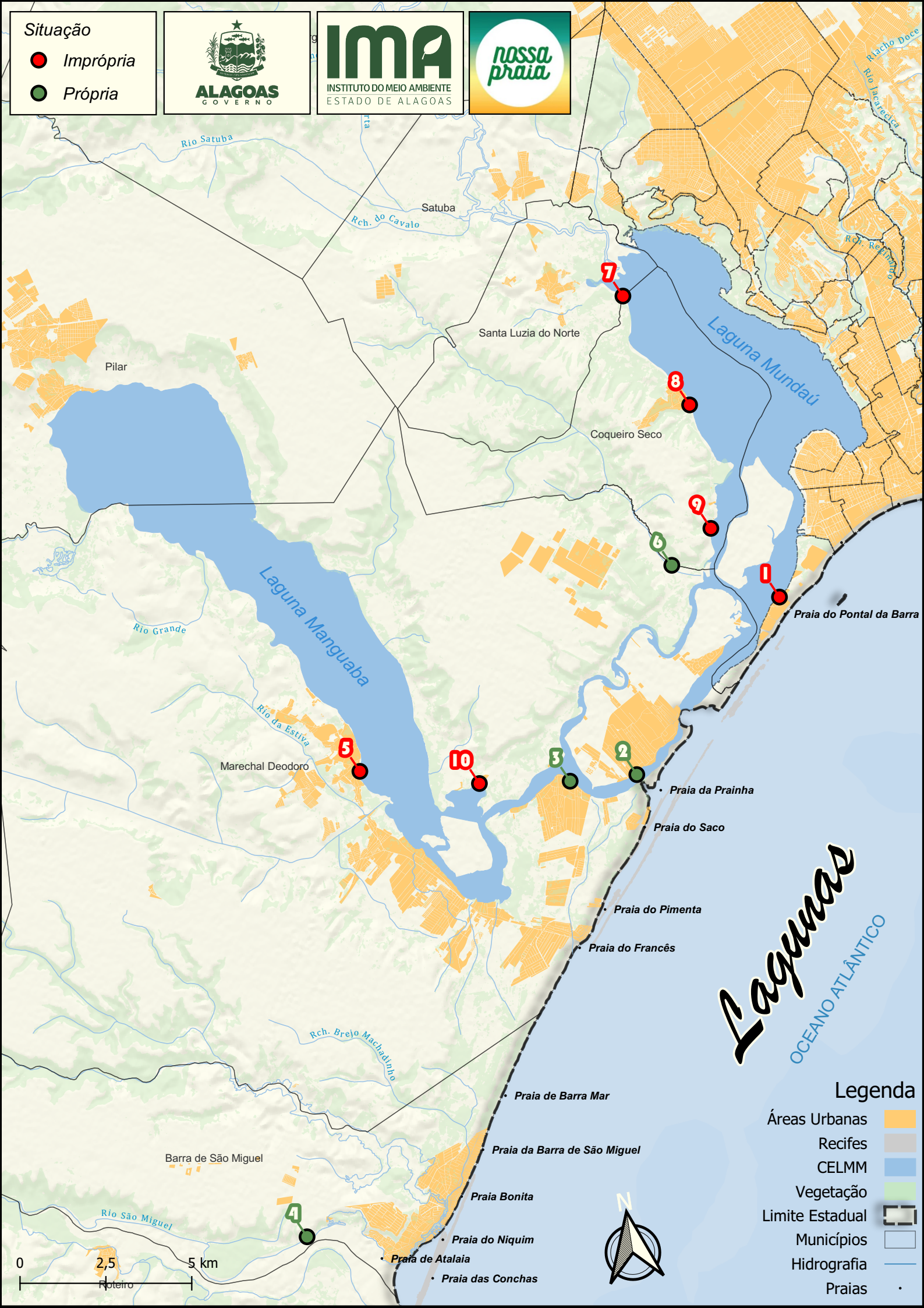
Diogo Henrique dos Santos Silva

Diogo Henrique dos Santos Silva
Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB
CRBio: 122.785/08-D

Situação

● Imprópria

● Própria



Lagoas

OCEANO ATLÂNTICO

Legenda

- Áreas Urbanas
- Recifes
- CELMM
- Vegetação
- Limite Estadual
- Municípios
- Hidrografia
- Praias

